



TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, s/n, Centro, - MA, CEP 65700-000, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 017940372001-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 015/2022-SRP e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200103/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **25,00% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022** que é no total de **R\$ 960.498,00 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço por Litro ANP (R\$)	Valor ANP (R\$)	Desconto (%) sobre Valor da ANP	V. TOTAL (R\$)
AMPLA CONCORRÊNCIA								
2	DIESEL S10	DIESEL S10	26.250	LT	R\$ 5,83	R\$ 153.037,50	1,0%	R\$ 151.507,13
Total considerando o valor da ANP						R\$ 153.037,500		
Valor Total (Considerando o Valor da ANP com Desconto Estimado)								R\$ 151.507,13
cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 692

Proc. n.º 200103/2022

Rubrica: R

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

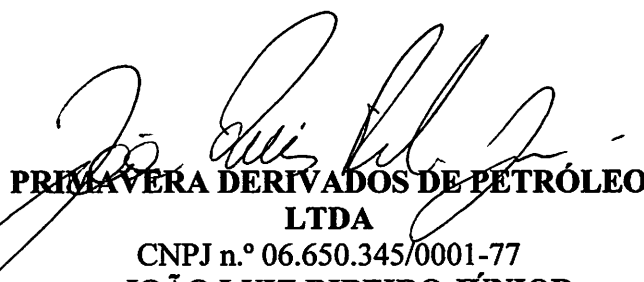
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**


PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO
LTDA
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77
JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR
CPF n.º 045.077.743-06
RG n.º 017940372001-6 SSP/MA
Sócio Administrador
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 693

Proc. n.º 200103/2022

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022. Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 15,77% (quinze virgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR** - Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01/12 / 2022

Nome: [assinatura]

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
 Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
 Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
 Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 694

Proc. nº: 2001031/2022

Rubrica: ✓

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022. Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 15,77% (quinze virgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.2225 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PARECER DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022-CPL/PMB

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu a primeira sessão do certame, na fase do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇASAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Valparaíso de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Tomada de Preços nº 018/2022, processo nº 2022008925, para a execução de obra de reforma e revitalização da unidade de pronto atendimento - UPA bairro Parque Marajó, conforme contrato de repasse nº 895543/2019/MS/CAIXA - operação n.1069.539-12/2019, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO e projeto básico.

Proponente Vencedor	Valor Vencedor
SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.376.719/0001-10	R\$ 1.796.205,37

Procedimento licitatório adjudicado e homologado por Pábio Correia Lopes, Prefeito Municipal no dia 12 de dezembro de 2022.

Valparaíso de Goiás/GO, 14 de outubro de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna pública a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de adequação de estradas vicinais no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 03/01/2023, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadoceomaranhao.ma.gov.br>.

Água Doce do Maranhão/MA, 14 de dezembro de 2022
JOÃO VITOR VILAR DA SILVA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Itens exclusivos para ME/EPP e itens para ampla participação Proc. Adm. nº 43/2022.
A PM de Araguañã, informa que realizará licitação cujo objeto trata da Locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Araguañã/MA. Data da disputa: 29/12/2022 às 09:00, no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail: cplaraguana@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Proc. Adm. nº 44/2022.

A PM de Araguañã, informa que realizará licitação, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expedientes, para atender as necessidades do município de Araguañã/MA. Data da disputa: 29/12/2022 às 15:00, no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail: cplaraguana@hotmail.com

Araguañã/MA, 14 de dezembro de 2022
DAVID DANTAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17010103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI sob CNPJ n.º 37.257.108/0001-74. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, destinados à educação de jovens e adultos da rede de ensino do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais). DATA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2249.0000 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E KIT ESCOLARES; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. NAYRANA OLÍVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 07 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010301/2022. Processo Administrativo n.º 200103/2022. Pregão Eletrônico n.º N.º 015/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 15,77% (quinze virgula setenta e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 151.507,13 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e treze centavos). DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 001/2022 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. OBJETO: fornecimento de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa VALET EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.985.913/0001-00. BASE LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2044; 10.301.0024.2044 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.021,77 (cinquenta e três mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Sr.º SILVANA BEZERRA DA SILVA LINDOSO (CONTRATANTE) e pelo Sr.º LEANDRO SANTOS (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 05 de dezembro de 2022 - Silvana Bezerra da Silva Lindoso - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Material de Expediente e Consumo em Geral, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 29/12/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 14 de dezembro de 2022.

TALYTA GARRETO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 683/2022 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 051/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bombons de chocolate para serem distribuídos para as crianças desse município na ação natal solidário de 2022, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 684/2022 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 046/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.306.596/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 348.430,37 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Patricia Almeida da Silva Milhomem (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2022 - SESAU, referente Pregão Eletrônico n° 073/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.069.664/0001-30. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o reequilíbrio dos preços, conforme previsto no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos itens que compõem a planilha do contrato, que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento de R\$ 2.134.034,82 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme anexo I do aditivo. O valor do contrato após a alteração dos valores dos itens que incidirão reequilíbrio ficará no montante de R\$ 10.540.911,69 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.51.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-046.4.4.90.51.00.00. 10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.51.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-042.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-041.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-041.4.4.90.51.00.00. 10.301.0074.2-052.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-052.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.4.4.90.51.00.00. 10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-053.4.4.90.51.00.00. 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.122.0071.2-038.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-050.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.1-048.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o valor com reequilíbrio econômico financeiro, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) Breno Rezende Dourado Neves (Contratada).

